



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às 20:00 h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 34ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a invocação da Oração do Pai Nosso, a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Alfredo Ivo Gadens, foi declarada aberta a sessão, presentes os Vereadores : Achilles Amadeu Munaretto, Darci Antonio Andreassa, Edson Leucz, Fidelcina Augusta Santos Rocha, João Maria Zanlorensi, Juarez Buttore de Oliveira , Lourival Antonio Netzel e Pedro Alberto Barausse . Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu , Vereador Marcos Luis Vanin , 1º Secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior (11.11.96), a qual foi aprovada independentemente de votação, nos termos do art. 87 do R.I. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que foi dada a palavra aos Vereadores inscritos no expediente, a saber : O Vereador Juarez Buttore de Oliveira (PPB) - Sr. Presidente, Srs. Vereadores : recentemente esta Casa cometeu um sério e grave equívoco ao negar o uso da Tribuna Livre ao Presidente do Movimento Ecológico Amigos do Cambui, Sr. Joel Carlos Sarnick. Esta Tribuna, verdadeiro paradigma da democracia, quiçá a única do Brasil, foi criada justamente para abrir espaço ao cidadão que, por outra forma, não teria como expor seus pensamentos e trazer , de viva voz, aos seus representantes, os anseios e preocupações da sociedade . Ela foi criada com o intuito de servir a população. Pois bem, foi com base neste axioma, que se concedeu a Tribuna Livre ao Presidente do Conselho de Consumidores da COCEL, Sr. Flávio Ripka. Entretanto, deferido o pedido, quem dela fez uso não foi o presidente, mas um representante seu, fato este que não poderia ter ocorrido, mormente porque este representante era um candidato a vereador, no caso o Sr. Marcos Spack. Contudo, democraticamente, a Presidência e o Plenário desta Assembléia permitiram o pronunciamento. Então Srs. Vereadores estamos a utilizar dois pesos e duas medidas. Espero que o Plenário desta Casa, ao analisar os próximos requerimentos de uso da Tribuna Livre o





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

faça com mais ciência, respeitando sempre os altos princípios democráticos que sempre nortearam as decisões desta Corporação Popular. Sr. Presidente, para sanar o equívoco cometido, peço permissão para ler, e requeiro fique constando em ata, a correspondência dirigida à minha pessoa pelo Presidente do MEACAM : " Campo Largo, 16 de novembro de 1.996. Sr. Vereador Juarez Buttore de Oliveira. Através desta externamos a todos, o orgulho que sentimos em saber que temos em nossa cidade um legislativo com vereadores atuantes, dedicados com a causa do servir, com vereadores que preocupam-se com o bem da comunidade e mais, que temos em nossa cidade uma câmara ativa e fiscalizadora, disposta a garantir os anseios da comunidade. Com a promulgação da Lei nº 1.229, em data de 12 de novembro de 1.996, temos a certeza de que esta Casa de Leis criou algo inédito no Paraná, e mais, provavelmente inédito no Brasil, pois ao tratarmos o assunto dentro da mais moderna visão do Direito Ambiental, garantimos uma adequada preservação do meio ambiente, propiciando a recuperação de zonas degradadas, a preservação de monumentos históricos e, o mais importante, dando a comunidade a possibilidade de participar ativamente, através de suas associações de bairros, sindicatos e outros, nos rumos do Parque Cambuí, dividindo assim a responsabilidade entre o Executivo, o Legislativo e a Comunidade. Hoje o mundo caminha neste sentido, os governos seguem uma nova política, a do Desenvolvimento Sustentável e Campo Largo dá um exemplo ao Paraná e ao Brasil, assim sendo pedimos aos vereadores desta Casa de Leis, que estimulem toda a sociedade, afim de que seja mais participativa, exercendo assim, não só o seu poder legítimo, de cobrar dos órgãos competentes suas necessidades e anseios, mas também de trabalhar para que aconteça. Queremos ainda dizer que colocamo-nos a disposição de todos, inclusive da imprensa local, para dirimir eventuais dúvidas, tanto sobre a Lei, quanto sobre a nossa participação no Conselho Gestor do Parque Cambuí, evitando assim que ocorram distorções nas matérias que circulam nos jornais dos município, dando uma visão contrária daquilo que acreditamos e tanto lutamos para que acontecesse. Somos idealistas e participativos, acreditamos na conjunção de esforços para a realização de objetivos, procurando sempre auxiliar os poderes constituídos e não dificultar os mesmos, pois não somos " ecochatos " muito menos " xiitas verdes ". cremos no trabalho conjugado, em busca de uma constante melhoria na qualidade de vida da nossa cidade, este passo dado em direção ao futuro, mostra-nos que serão necessários muitos outros, Campo Largo plantou a primeira semente e germinou. Acreditamos num futuro melhor, com um desenvolvimento sustentado, e não num crescimento desordenado, fadado ao fracasso, gerando miséria, degradação e problemas sociais. É pensando assim que colocamo-nos a disposição de Campo Largo e de seus representantes democraticamente eleitos, para que unidos em torno de um só objetivo, O BEM COMUM, transformemos esta cidade em um modelo de participação. Para finalizar agradecemos ao Presidente desta Casa de Leis e aos vereadores a oportunidade que nos foi dada de participar, e esperamos poder continuar participando ativamente, sempre que se fizer necessário e nos for dada oportunidade. Joel Carlos Sarnick - Presidente do MEACAM. Findo o expediente, o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia : 1º - Por unanimidade foi aprovado, em segunda votação, o Projeto de Lei nº 024/96, do

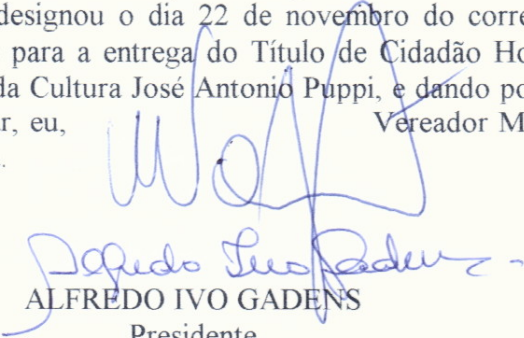




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Executivo Municipal e respectivo parecer da Comissão, cuja súmula altera dispositivos da Lei nº 1.200/96 e dá outras providências. Findas as matérias sujeitas a deliberação do Plenário, foi dada a palavra aos Vereadores inscritos na explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente designou o dia 22 de novembro do corrente ano, no horário regimental e em caráter solene para a entrega do Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ingo Germer, a se realizar na Casa da Cultura José Antonio Puppi, e dando por encerrada a sessão levantou-a. Do que para constar, eu, Vereador Marcos Luis Vanin, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


ALFREDO IVO GADENS

Presidente

